

### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos de informática e comunicação audiovisual, destinados a atender as demandas da Câmara Municipal de Japi/RN, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência.

# 2. DESCRIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA / FABRICANTE	VLR. INICIAL (UNIT.)	VLR. TOTAL
ITEM	Impressora Multifuncional, Colorida, Wifi, Wireless, USB, Bivolt, Preta Especificações:  - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®  - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi  - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores  - Cabo USB Incluso: Sim  - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4	QUANT.	UND.			VLR. TOTAL
	<ul> <li>Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4</li> <li>Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON</li> <li>Impressão Duplex: Manual</li> </ul>					
01	Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico- Oficio (215,9 x 340.4mm), Oficio 9 (214,9 x 315mm), Fólio (215,9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm	02	UN	XXX	R\$	R\$
	Scanner:  - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi  - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)  - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm  - Velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)  Conectividade:					



Wi-Fi Direct		- Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless /						
Compatibilidade: Windows Vista* / 7 / 8 / 8.1 / 1/10 ou mais recente (32bit, 64bit)   Windows Server* 2003 (5P2) ou mais recente   Mac OS 11								
mais recente (32bit, 64bit)   Windows Server* 2003         (SP2) ou mais recente   Mac OS X 10.5.8 ou mais rec								
(SP2) ou mais recente   Mac OS X 10.5.8 ou mais recente   Ritro De Linha Force Line Slim, Bivolt, 5 Tomadas, Preto   Preto Priginal Para Canon Gillon, Gallon,								
Filtro De Linha Force Line Slim, Bivolt, 5 Tomadas, Preto   De Linha Force Line Slim, Bivolt, 5 Tomadas, Preto   Design Ambidestro Compacto, Conexão   Design Amora Conexão   De								
Filtro De Linha Force Line Slim, Bivolt, 5 Tomadas, Preto								
O2		·						
Mouse com Design Ambidestro Compacto, Conexão USB e Pilha Inclusa, Preto   03	02		04	XXX				
USB e Pilha Inclusa, Preto   O3								
Refil Canon Gi-190 Preto Original Para Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111	03		03	XXX				
04 G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111  Refil Canon Gi-190 Amarelo Original Para Canon G1100, G3111, G3100, G3110, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111  Refil Canon Gi-190 Magenta Original Para Canon G1100, G3111, G4100, G4110, G3100, G3100, G3102, G3110, G3100, G3110, G3100, G3110, G3111, G4100, G4110, G4100, G4110, G4111  Refil Canon Gi-190 Ciano Original Para Canon G1100, G3111, G4100, G4110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111  Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000± Botões: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha  09 Cabo HDMI V2.0 Basic 2m  02 XXX  10 Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD  12 Pen drive 64GB  14 Maleta para notebook 15.6"  15 Caixa De Som Para Pc/notebook 6w  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen  17 Bisbilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt								
G4100, G4110, G4111   Refil Canon GI-190 Amarelo Original Para Canon   O5   G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110,   O4   XXX   G3111, G4100, G4110, G4111   Refil Canon GI-190 Magenta Original Para Canon   O6   G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110,   O4   XXX   G3111, G4100, G4110, G4111   Refil Canon GI-190 Ciano Original Para Canon G1100,   G3111, G4100, G4110, G4101, G3100, G3102, G3110,   O4   XXX   G3110, G3110, G3110, G3111,   O4   XXX   G4100, G4110, G4111   Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.):	04		04	YYY				
Refil Canon Gl-190 Amarelo Original Para Canon   G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110,   G3111, G4100, G4110, G4111	04		04	^^^				
05       G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110,       04       XXX         G3111, G4100, G4110, G4111       Refil Canon GI-190 Magenta Original Para Canon       06       G1100, G1110, G2100, G2100, G3100, G3102, G3110,       04       XXX         G3111, G4100, G4110, G4101       Refil Canon GI-190 Ciano Original Para Canon G1100,       07       G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111,       04       XXX         Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.):       1.000±       02       XXX         Botões: Número de botões: 3       02       XXX         Rolagem: Rolagem linha a linha       09       Cabo HDMI V2.0 Basic 2m       02       XXX         10       Notebook, 15.6" intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de video 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX								
G3111, G4100, G4110, G4111   Refil Canon Gi-190 Magenta Original Para Canon   O6 G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111   Refil Canon Gi-190 Ciano Original Para Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111   O4	0.5	· ·	0.4	VVV				
Refil Canon Gi-190 Magenta Original Para Canon       04       XXX         06 G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4111       04       XXX         07 G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111       04       XXX         08 B0t6es: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha       02       XXX         10 Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11 Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12 Pen drive 64GB       10       XXX         14 Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         15 M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX	05		04	***				
06 G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4111  Refil Canon Gl-190 Ciano Original Para Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4111  Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000± Botões: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha  09 Cabo HDMI V2.0 Basic 2m  00 Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD  11 Caixa De Som Para Pc/notebook 6w  02 XXX  12 Pen drive 64GB  10 XXX  14 Maleta para notebook 15.6"  COMPUTADOR OFFICE I5 10° G, HD SSD 250GB M2,8GB DDR4, placa de video 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen  27 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt								
G3111, G4100, G4110, G4111  Refil Canon Gl-190 Ciano Original Para Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111  Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000± Botões: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha  09								
Refil Canon GI-190 Ciano Original Para Canon G1100, G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111	06		04	XXX				
07       G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111, G4100, G4110, G4111       04       XXX         08       Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000±       02       XXX         08       Botões: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha       02       XXX         09       Cabo HDMI V2.0 Basic 2m       02       XXX         10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE I5 10° G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX								
G4100, G4110, G4111								
Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.):         1.000±       02       XXX         Botőes: Número de botőes: 3       02       XXX         Rolagem: Rolagem linha a linha       02       XXX         10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE I5 10º G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador S00VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX	07	G1110, G2100, G2110, G3100, G3102, G3110, G3111,	04	XXX				
08       1.000±       02       XXX         Botões: Número de botões: 3       02       XXX         Rolagem: Rolagem linha a linha       02       XXX         10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE IS 10° G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX		G4100, G4110, G4111						
08       Botões: Número de botões: 3       02       XXX         Rolagem: Rolagem linha a linha       09       Cabo HDMI V2.0 Basic 2m       02       XXX         10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE I5 10º G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX		Mouse USB Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.):						
Botões: Número de botões: 3 Rolagem: Rolagem linha a linha  09 Cabo HDMI V2.0 Basic 2m  10 Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD  11 Caixa De Som Para Pc/notebook 6w  12 Pen drive 64GB  10 XXX  14 Maleta para notebook 15.6"  15 M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen  17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt	08	1.000±	02	XXX				
09       Cabo HDMI V2.0 Basic 2m       02       XXX         10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE IS 10° G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX		Botões: Número de botões: 3						
10       Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD       02       XXX         11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE I5 10º G, HD SSD 250GB       02       XXX         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX		Rolagem: Rolagem linha a linha						
11       Caixa De Som Para Pc/notebook 6w       02       XXX         12       Pen drive 64GB       10       XXX         14       Maleta para notebook 15.6"       02       XXX         COMPUTADOR OFFICE IS 10º G, HD SSD 250GB         15       M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.       02       XXX         16       Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen       02       XXX         17       Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt       02       XXX	09	Cabo HDMI V2.0 Basic 2m	02	XXX				
12 Pen drive 64GB 10 XXX  14 Maleta para notebook 15.6" 02 XXX  COMPUTADOR OFFICE I5 10º G, HD SSD 250GB 15 M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen 02 XXX  Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt  NXX  02 XXX  XXX	10	Notebook, 15.6" Intel Core I5, 8GB, 256GB SSD	02	XXX				
14 Maleta para notebook 15.6"  COMPUTADOR OFFICE IS 10º G, HD SSD 250GB  15 M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen  17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt	11	Caixa De Som Para Pc/notebook 6w	02	XXX				
COMPUTADOR OFFICE I5 10º G, HD SSD 250GB  M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen  Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt  O2 XXX	12	Pen drive 64GB	10	XXX				
15 M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB, teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen 02 XXX  Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt 02 XXX	14	Maleta para notebook 15.6"	02	XXX				
teclado USB.  16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen 02 XXX  17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt 02 XXX		COMPUTADOR OFFICE IS 10º G, HD SSD 250GB						
16 Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen 02 XXX  17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt 02 XXX	15	M2,8GB DDR4, placa de vídeo 1GB, mouse USB,	02	XXX				
17 Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada Bivolt 02 XXX		teclado USB.						
17 Bivolt 02 XXX	16	Monitor 18.5" LED HD, 60Hz, 5Ms, VGA, Widescreen	02	XXX				
Bivolt	17	Estabilizador 500VA, 4 Tomadas, Saida 115V, Entrada	03	VVV				
Misself		Bivolt	02	XXX				
Valor total:	Valor total:							

## 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos a contar do pedido formal de fornecimento.
- 3.2. O (s) objeto (ns) deverá ser entregue na **CÂMARA DE JAPI/RN**, na Rua: João Batista Confessor, Centro CEP 59.213-000 Japi/RN, no horário das 08h às 13h horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias



facultativos, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

- 3.3. Todos os itens devem ser entregues em embalagens que garantam a integridade física dos mesmos.
- 3.4. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso dos itens adquiridos nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 3.5. Os custos da substituição do item rejeitado ocorrerão exclusivamente a expensas da Contratada, sendo vedado à FISCALIZAÇÃO responsabilizar-se pelo encaminhamento dos bens rejeitados.
- 3.6. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir características compatíveis com a utilização a que serão submetidos. A CMJ poderá recusar qualquer produto em que se verificar a falta de qualidade ou de segurança ao uso, bem como vícios, sejam eles redibitórios ou não.
- 3.7. Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.

## 4. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

- 4.1. O (s) item (ns) será (ão) recebido (s) pelo Setor responsável de acordo com a norma interna da CMJ da seguinte forma:
- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações da ordem de compra; e
- b) definitivamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da entrega do material pelo fornecedor.
- 4.2. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material ou sua divergência em relação ao exigido neste termo de referência no ato da entrega ou no prazo de garantia, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder à substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir da comunicação pela fiscalização, sendo-lhe concedido igual prazo para retirada do material ou parte do que foi rejeitado, sem ônus para CÂMARA DE JAPI.

#### 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

- 5.1. A execução da garantia, incluindo conserto ou substituição de material não implicará, em qualquer hipótese, ônus para a CMJ.
- 5.2. A garantia será exigida da própria CONTRATADA; em nenhuma hipótese será admitida transferência desta responsabilidade para terceiros.
- 5.3. O prazo de garantia de cada material quando não especificado na descrição dos itens, deve ser de no mínimo 12 (doze) meses, e será contado a partir do recebimento definitivo.
- 5.4. A CONTRATADA, todavia, poderá repassar à CONTRATANTE o mesmo prazo de garantia concedido pelo fabricante do material, desde que superior ao estipulado no presente Termo de Referência.
- 5.5. Se esta Assistência Técnica Autorizada estiver impossibilitada de fazê-lo, a garantia deverá ser executada por outra Assistência Técnica Autorizada, que também deverá ser indicada pelo fabricante, ou mesmo pelo próprio fabricante do material.
- 5.6. Os serviços de assistência técnica dar-se-ão durante o período de garantia do material.



5.7. A substituição de material fornecido em desacordo com suas especificações, ou que não estiver em perfeito funcionamento, deverá ser feita prontamente pela CONTRATADA nos prazos e termos estipulados no presente Termo de Referência.

#### 6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

### 7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1. A Câmara de Japi/RN, designará um gestor titular e um substituto para exercer a fiscalização do contrato resultante deste Termo de Referência que registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.
- 7.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A Dotação Orçamentária deverá ser informada somente para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o § 2º do art. 7º do Dec. nº 7.892/2013.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, a CONTRATADA deve ainda as obrigações seguintes:
- 9.1.1. Manter a regularidade jurídica/econômico/financeiro e fiscal, bem como sua qualificação técnica, durante toda a execução do Contrato, bem como cumprir fielmente todas as disposições constantes neste Termo de Referência.
- 9.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo.
- 9.1.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e designar preposto para atender as solicitações da Câmara de Japi/RN na execução do contrato.
- 9.1.4. Informar imediatamente a CONTRATANTE as alterações de dados, como por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar na comunicação das partes.
- 9.1.5. Atender as convocações da CONTRATANTE cumprindo os prazos estipulados pela Administração em cada convocação seja na hipótese de assinatura de contratos e aditivos.
- 9.1.6. Ter plenas condições de entregar o objeto estabelecido em contrato e/ou Autorização de compra expedida pela CONTRATANTE, atendendo todas as condições previstas no Termo de Referência.
- 9.1.7. Apresentar os preços do objeto contratual abrangendo todas as despesas, entre as quais destacam-se: impostos, taxas, fretes e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, deduzindo os abatimentos eventualmente concedidos.



- 9.1.8. O aceite/aprovação pela Câmara de Japi/RN, não exclui a responsabilidade cível do CONTRATADO por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas, posteriormente, garantindo-se a CMJ as faculdades previstas na Lei n° 8.078/90.
- 9.1.9. Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos.
- 9.1.10. Dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas.
- 9.1.12. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Câmara de Japi/RN ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, o CONTRATANTE deverá:
- 10.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Termo de Referência, do Contrato, e seus Anexos;
- 10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais, com os termos de sua proposta comercial e com a legislação vigente;
- 10.1.3. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, na forma do contrato;
- 10.1.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo notificar a contratada sobre eventuais alterações destas condições;
- 10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor designado;
- 10.1.6. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 10.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 10.1.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na execução do contrato para adoção dos providencias saneadoras.

#### 11. PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a contar do atesto da Nota Fiscal, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, depois de entregues os materiais adquiridos, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.
- 11.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será devolvida pelo gestor à contratada e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara de Japi/RN.

#### 12. SANÇÕES

12.1. O descumprimento das condições estabelecidas neste Termo sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas em lei, conforme o disposto abaixo;



- 12.2. Lei Federal nº 14.133/21, o órgão contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - a) advertência;
  - b) multa, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
    - b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações pactuadas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;
    - b.2) 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o mesmo valor, no caso de inexecução total do objeto.
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara de Japi/RN por prazo não superior a 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão contratante à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não à penalidade de multa da alínea "b".
- 12.4. As penalidades previstas nesta cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/1999.
- 12.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b" e "c" poderão ser interpostos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.
- 12.6. No caso das penalidades previstas na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Japi, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

Japi/RN, 18 de fevereiro de 2025.

BRUNA DA SILVA PEIXOTO Chefia de Gabinete